



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR

A elaboração da presente justificativa se dá com o fim de esclarecer a solução adotada por esta Secretaria no atendimento às recomendações exaradas **no Parecer Jurídico nº 374/2023**, referente ao **Processo Licitatório nº 106/2023, Pregão Eletrônico nº 043/2023** para contratação de empresa fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, com valor de total estimado em R\$ 186.907,05 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sete reais e cinco centavos).

Inicialmente, no que a condição para a aprovação do Processo Licitatório a realização de ampla pesquisa de preço, priorizando consultas a Portais de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, utilizando subsidiariamente a pesquisa com fornecedores ou justificativa idônea, é imperioso esclarecer que fora realizada pesquisa com os fornecedores, conforme se vê no quadro de Cotação nº 02127/23 (anexo ao processo), a realização da cotação direta com os fornecedores fora realizada em razão dos valores referente os itens do presente processo podem variar consideravelmente dependendo da região do país e até do mesmo Estado, seja para mais ou pra menos, o que em sendo pra mais acarretaria prejuízo para este município, e em sendo para menos poderia inviabilizar o fornecimento dos itens afetados. Levando em consideração, que as passagens serão emitidas de Redenção/PA até outro município o que fica inviável a cotação de preços pelo Banco Preços, que disponibiliza cotações de municípios vizinhos. Portanto, esta secretaria avaliou que a pesquisa feita com as empresas do ramo de transportes na cidade de Redenção representaria os preços praticados na região, no intuito de evitar-se licitações com a formalização de preços descompatíveis ou impraticáveis e logo dificultar a formalização do contrato e até mesmo de evitar uma licitação deserta, ainda mais considerando o fator do percurso pois, a saída e destino de volta é Redenção-pa, portanto é de concluir que esse fator influencia o valor cotado, pois teríamos que encontrar no banco de preço destinos de viagens que partissem ou voltasse para nossa cidade, portanto nesse caso, seria inviável a pesquisa do banco de preço para compor preço médio.

Justifica-se, portanto, a forma da pesquisa de mercado que foi utilizada para se obter os preços, além do que já foi supracitado de forma clara e objetiva, tal escolha também visa dar celeridade ao processo de licitação, uma vez que a Secretaria de Assistência Social necessita de dar continuidade aos seus serviços. Nesta esteira, Declara-se, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela para formação dos valores de referência, são verdadeiras e estão de acordo com a realidade do mercado.

Os cálculos dos valores e quantidade estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de ampla pesquisa de mercado assim, como foram observadas as necessidades quantitativas necessárias de cada item para corresponder a realidade da Secretaria de Assistência Social, e não de nada que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de prestador específico.

Redenção/PA, 22 de novembro de 2023

Maria Jucema F. Cappelleso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
